



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

**PORTARIA Nº 2.744, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022**

PUBLICADO no site de Câmara  
Municipal de Nova Venécia - ES  
Em 22 / 12 / 2022  
BIA

**CONCEDE FOLGA A SER  
COMPENSADA NO RESPECTIVO  
BANCO DE HORAS À SERVIDORA  
IZABELA DE SOUZA BELMONDES.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO**, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da  
Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder 1 (um) dia de folga a ser gozado no dia 30 de dezembro de 2022 à servidora  
Izabela de Souza Belmondes, matrícula nº 2046, que será compensado em seu respectivo  
banco de horas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 22 de dezembro de 2022;  
68º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

  
**VANDERLEI BASTOS GONÇALVES (SOLIDARIEDADE)**  
Presidente